



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 147

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela agremiação Princesa do Morro, reconhecendo sua relevância para a preservação das tradições populares, para a promoção da identidade cultural local e para o incentivo à participação comunitária. O apoio financeiro é essencial para garantir qualidade estética, organização e segurança na preparação dos desfiles e apresentações, além de contribuir para a inclusão social por meio do acesso às atividades artísticas e culturais oferecidas pela entidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias da agremiação Princesa do Morro. Inclui-se, ainda, o pagamento de serviços prestados por profissionais, como costureira na modalidade MEI e serralheiro, além da compra de ferragens destinadas à montagem de carro alegórico e da confecção de camisas utilizadas pelos integrantes, assegurando a preparação completa para as atividades culturais e carnavalescas promovidas pela entidade. **Beneficiário:** Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA			
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA			
13 - CULTURA			
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL			
13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO			
13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	-----	R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 02:	-----	R\$	2.000,00
Total Unidade 07:	-----	R\$	2.000,00
Total Orgão 02:	-----	R\$	2.000,00
Total Geral Acrescido:	-----	R\$	2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA			
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO			
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	-----	R\$	2.000,00
Total Sub-Unidade 01:	-----	R\$	2.000,00
Total Unidade 02:	-----	R\$	2.000,00
Total Orgão 02:	-----	R\$	2.000,00
Total Geral Reduzido:	-----	R\$	2.000,00

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro